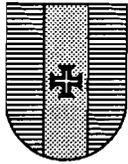


REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

I Série - Número 96

Terça - feira, 17 de Novembro de 1998

SUPLEMENTO

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Resolução n.º 1494/98

Atribui vários subsídios a diversas instituições de solidariedade social durante os meses de Setembro a Dezembro.

Resolução n.º 1495/98

Atribui um subsídio ao Externato Nun'Álvares, no valor de 1.924.004\$00.

Resolução n.º 1496/98

Atribui um subsídio à creche A Caixa Mágica, Lda., no valor de 1.611.545\$00.

Resolução n.º 1497/98

Autoriza a cedência ao Meu Apartamento - Cooperativa de Habitação Económica, C.R.L., a título gratuito e definitivo, de uma parcela de terreno localizada no sítio da Abegoaria, freguesia e concelho de Santa Cruz.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Resolução n.º 1494/98

Pela Resolução n.º 560/98 do Conselho do Governo foi atribuído às Instituições Particulares de Solidariedade Social um subsídio mensal durante o ano de 1998. No entanto e por razões que se prendem com novas realidades no ano escolar 98/99 surge a necessidade de alterar o montante mensal relativo ao Centro Infantil D. Maria Eugénia do Canavial, Associação do Patronato de São Pedro e Jardim de Infância da Apresentação de Maria (Calheta).

Assim, o Conselho do Governo reunido em plenário em 12 de Novembro de 1998, nos termos do art.º 1 ponto n.º 2 do Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro resolveu atribuir mensalmente de Setembro a Dezembro do ano em curso às Instituições abaixo mencionadas as seguintes importâncias.

- Centro Infantil D. Maria Eugénia do Canavial	4.128.478\$00
- Associação do Patronato de São Pedro	2.454.964\$00
- Jardim de Infância Apresentação de Maria (Calheta)	993.047\$00

A presente despesa tem cabimentação orçamental na Secretaria 09, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 02, Código 04.02.01.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 1495/98

O Conselho do Governo reunido em plenário em 12 de Novembro de 1998, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 553/80, de 21 de Novembro, resolveu atribuir ao Externato Nun'Álvares, um subsídio relativo ao mês de Outubro, no valor de 1.924.004\$00.

A verba acima mencionada tem cabimentação orçamental na Secretaria 09, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 02, Classificação Económica 04.02.01.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 1496/98

O Conselho do Governo reunido em plenário em 12 de Novembro de 1998, resolveu ao abrigo do art.º 20º - 2 do Decreto Legislativo Regional n.º 1-A/98/M, de 9 de Fevereiro, atribuir à creche "A Caixa Mágica, Lda" um subsídio, relativo ao mês de Outubro, no valor de 1.611.545\$00.

A verba acima mencionada, tem cabimentação orçamental na Secretaria 09, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 02, Classificação Económica 04.02.01.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 1497/98

Considerando o papel preponderante e intervencionista das Cooperativas de Habitação e Construção no domínio da construção de habitação a custos controlados na RAM;

Considerando que o Governo Regional na perspectiva de incentivar o desenvolvimento da actividade cooperativa no sector da habitação, no âmbito do disposto no Decreto-Lei número noventa e sete barra setenta de treze de Março e Resolução do Conselho do Governo número mil sessenta e nove barra noventa e cinco, pode ceder a título gratuito e definitivo terrenos da propriedade da Região.

O Conselho do Governo reunido em plenário em 12 de Novembro de 1998, resolveu:

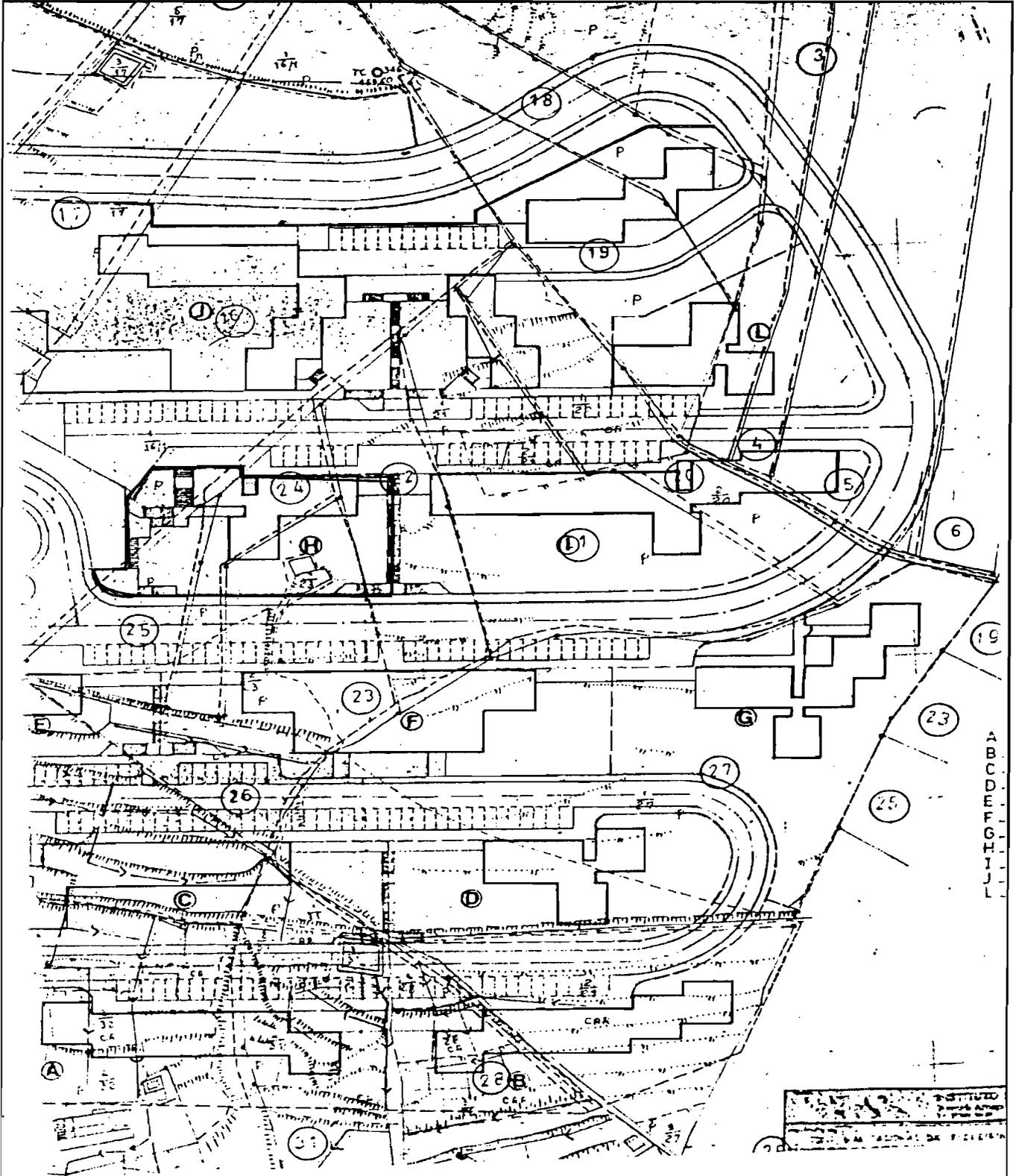
Autorizar a cedência ao "Meu Apartamento - Cooperativa de Habitação Económica C.R.L.", a título gratuito e definitivo uma parcela de terreno com a área de 1.675 m2, localizada no sítio da Abegoaria, freguesia e concelho de Santa Cruz, confrontante a norte, sul e oeste com o Instituto de Habitação da Madeira e leste com a "Cooperativa de Habitação

Económica Flapros”, que é parte do descrito na Conservatória do Registo Predial de Santa Cruz sob o número dois cinco zero dois barra um quatro um zero nove oito, e que é o demarcado a vermelho na planta anexa, o qual destina-se a complemento do projecto de construção que a supra identificada cooperativa tem aprovado junto ao Instituto Nacional

de Habitação, nos termos do disposto no Decreto-Lei número noventa e sete barra setenta, de treze de Março e da Resolução número mil sessenta e nove barra noventa e cinco.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Anexo à Resolução n.º 1497/98



O preço deste número: 146\$00 (IVA INCLUIDO 4%)

<p>"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira".</p>	<p style="text-align: center;">ASSINATURAS</p> <table border="0"> <tr> <td>Completa (Ano) ...</td> <td>15 500\$00</td> <td>(Semestral) ...</td> <td>7 800\$00</td> </tr> <tr> <td>Uma Série " ...</td> <td>6 500\$00</td> <td>" ...</td> <td>3 300\$00</td> </tr> <tr> <td>Duas Séries " ...</td> <td>10 900\$00</td> <td>" ...</td> <td>5 500\$00</td> </tr> <tr> <td>Três Séries " ...</td> <td>15 212\$00</td> <td>" ...</td> <td>6 200\$00</td> </tr> </table> <p style="text-align: center;">Os valores acima referidos incluem os montantes devidos pelos portes de correio e pelo imposto aplicável. Números e Suplementos - Preço por página 35\$00, ao qual acresce o montante do imposto aplicável (Portaria n.º 220/97, de 17 de Dezembro).</p>	Completa (Ano) ...	15 500\$00	(Semestral) ...	7 800\$00	Uma Série " ...	6 500\$00	" ...	3 300\$00	Duas Séries " ...	10 900\$00	" ...	5 500\$00	Três Séries " ...	15 212\$00	" ...	6 200\$00	<p>"O preço dos anúncios é de 200\$00 por linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira".</p>
Completa (Ano) ...	15 500\$00	(Semestral) ...	7 800\$00															
Uma Série " ...	6 500\$00	" ...	3 300\$00															
Duas Séries " ...	10 900\$00	" ...	5 500\$00															
Três Séries " ...	15 212\$00	" ...	6 200\$00															

Execução gráfica "Jornal Oficial"